



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 031/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 1284/2020, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a candidata GLÁUCIA XAVIER DA FONSECA CAMARGO pediu reclassificação e os candidatos JOÃO JACQUES DE ALENCAR COËLHO, CRISTIANE AMORIM DA SILVA BRITO, PÂMELA CALISTO PINTO, PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA DA COSTA, SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA, EDINEIA MANOEL DA SILVA, FABIO DELMONICO e LUCIANA CRISTINA EZEQUIAS LOMBARDI não compareceram.

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
PROFESSOR NÍVEL III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS SEMANAIS – ZONA URBANA				
670.904-4	ADRIANA KARINE PERAZOLI MARCON KLIPEL	06/04/1979	61,00	2º
PROFESSOR NÍVEL III – MATEMÁTICA – 40 HORAS SEMANAIS – ZONA URBANA				
661.251-2	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	09/04/1994	76,00	2º
PROFESSOR NÍVEL III – PEDAGOGIA – 40 HORAS SEMANAIS – ZONA URBANA				
651.992-0	EDILALINE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	06/09/1989	71,00	33º
658.852-2	FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA NUNES	01/05/1989	71,00	34º
660.309-2	RENATA DA COSTA LUNAS	20/08/1978	71,00	35º
671.390-4	NAIANE SIMÕES NEGRELLO	21/06/1994	71,00	36º
603.588-4	ADRIANA KALCH	28/04/1995	71,00	37º
650.313-6	FLAVIANA FAUSTINO DA SILVA	09/01/1992	71,00	38º
663.758-2	VILMA ALVES ANTUNES	12/06/1980	71,00	39º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1^a e 2^a instância;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1^a Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcero.tc.br;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD).
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- **02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar www.tcero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 27 de julho de 2020.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019